



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.857 - - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026 - 35 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	AQUIDAUANA PREV	33
PODER EXECUTIVO	1	LICITAÇÕES	33
PORTARIAS	1	RESOLUÇÕES	34
LICITAÇÕES	3	PODER LEGISLATIVO	34
HOMOLOGAÇÕES	5	PORTARIAS	34
EXTRATOS	7	LICITAÇÕES	34
CONVOCAÇÕES	27		
ATA DE REUNIÃO	29		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 87/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 71, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, ao(a) servidor(a), **LARISSA LARAMIN GARAY DE BRITO**, matrícula 51786, Agente Administrativo, Nível IV, Classe A, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 10/11/2025 a 16/11/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 7091 de 11/11/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 88/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista, ainda o disposto no artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Autorizar, a averbação requerida pelo(a) servidor(a) **JOSÉ RAMÃO MARINHO**, matrícula 383, Professor(a) do 6º/9º Ano, Nível III, Classe G, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, no total de 1.274 dias, correspondente a 3 ano(s), 5 mês(es) e 29 dia(s), conforme especificação abaixo, Certidão de Tempo de Contribuição do INSS Protocolo nº 06001010100004050 - NIT 1223212135-8 de 17.10.2024 e Processo Administrativo nº 6610 de 11/11/2024, prestados ao:

- MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - Função Professor, período de 02.07.1990 a 31.12.1993.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 89/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 12.764, de 27/12/2012,

R E S O L V E:

Reduzir, **de 40 para 20** horas semanais, a carga horária do(a) servidor(a) **FABIANA DE ABREU DOS SANTOS**, matrícula 5121, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sem compensação de horário e sem redução em seus vencimentos, a partir de 1º de fevereiro de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 7033 de 07/11/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 89/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 12.764, de 27/12/2012,

R E S O L V E:

Reduzir, **de 40 para 20** horas semanais, a carga horária do(a) servidor(a) **FABIANA DE ABREU DOS SANTOS**, matrícula 5121, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sem compensação de horário e sem redução em seus vencimentos, a partir de 1º de fevereiro de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº 7033 de 07/11/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 95/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 78, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

R E S O L V E:

Interromper, com efeitos a contar de 30 de janeiro de 2026, a licença para tratar de interesses particulares/(TIP), concedida à servidora **DEBORAH GONÇALVES DE LIMA MIRANDA**, matrícula 2124, Agente Administrativo, Nível IV, Classe E, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com o Processo Administrativo nº 992, de 29 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 96/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Convênio de Cooperação Mútua nº 6/2021, firmado entre o Governo do Estado de MS e a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder a servidora **DEBORAH GONÇALVES DE LIMA MIRANDA**, matrícula 2124, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), com ônus para a origem, no período de 02 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, em conformidade com o Ofício nº 37651/2026/COGEF, de 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: GOMES E AZEVEDO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão de remanescente de obra dos contratos 215/2022 e 216/2022 referentes a Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro/vila Pinheiro e no bairro São Pedro em Aquidauana/MS, de acordo com o contrato de financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FINISA), CONTRATO Nº 241/2022/COF PROCESSO SEI Nº 17944.101057/2022-91.

VALOR: R\$ 1.587.999,75 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.000 29.001 15.451.0205 1.015 4.4.90.51.91.00.00.00.1.754 117

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30/01/2026 até a data de 29/01/2027.

GESTOR DO CONTRATO: Robert Cacho de Barros

FISCAL DO CONTRATO: Julia Vieira Sales Coronel

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, GOMES E AZEVEDO LTDA, Robert Cacho de Barros e Julia Vieira Sales Coronel.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 06/2026

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 06/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Julia Vieira Sales Coronel, CPF nº XXX.576.481 -XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 29 de janeiro de 2026.

Roberto Cacho de Barros

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

Gestor do Contrato

Ciente:

Julia Vieira Sales Coronel

Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: GOMES E AZEVEDO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão de remanescente de obra dos contratos 215/2022 e 216/2022 referentes a Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro/vila Pinheiro e no bairro São Pedro em Aquidauana/MS, de acordo com o contrato de financiamento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (FINISA), CONTRATO Nº 241/2022/COF PROCESSO SEI Nº 17944.101057/2022-91.

VALOR: R\$ 1.587.999,75 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.000 29.001 15.451.0205 1.015 4.4.90.51.91.00.00.00.1.754 117

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30/01/2026 até a data de 29/01/2027.

GESTOR DO CONTRATO: Robert Cacho de Barros

FISCAL DO CONTRATO: Julia Vieira Sales Coronel

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, GOMES E AZEVEDO LTDA, Robert Cacho de Barros e Julia Vieira Sales Coronel.





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	Pregão eletrônico 44/2025
	Nº Processo: 176/2025

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE DIFERENTES CAPACIDADES, DESTINADOS À CLIMATIZAÇÃO DE UNIDADES DA PREFEITURA DE AQUIDAUANA/MS.

Código do Registro no TCE: 3CF86337B0C51BE2FFE9DB09138E43A62E71ABF6.

Aviso de Resultado de Licitação

Participante: ECOSOLYS DA AMAZONIA INDUSTRIAL LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL INVERTER, 18.000 BTU/H, CICLO FRIO	VERTYS HW18KFIN220 V	UN	119,000	R\$ 2.430,00 R\$	289.170,00
2	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL INVERTER, 24.000 BTU/H, CICLO FRIO	VERTYS HW24KFIN220 V	UN	156,000	R\$ 3.295,00 R\$	514.020,00
5	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL INVERTER, 12.000 BTU/H, CICLO FRIO	VERTYS HW12KFIN220 V	UN	117,000	R\$ 1.715,00 R\$	200.655,00

Total do Participante: R\$ 1.003.845,00

Participante: ARPEJO COMUNICAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL OU PISO - TETO INVERTER, 48.000 BTU/H, CICLO FRIO	ELGIN 48.000 BTUS PI	UN	22,000	R\$ 8.158,00 R\$	179.476,00

Total do Participante: R\$ 179.476,00

Participante: FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL OU PISO - TETO INVERTER, 36.000 BTU/H, 36UW2RKKDK CICLO FRIO	VIX AS-00	UN	11,000	R\$ 5.492,54 R\$	60.417,94

Total do Participante: R\$ 60.417,94

Participante: VANGUARDA INFORMATICA LTDA

Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL OU PISO - TETO INVERTER, 60.000 BTU/H, 42ZQVE60M5/ CICLO FRIO	MIDEA 38	UN	34,000	R\$ 9.366,69 R\$	318.467,46

Total do Participante: R\$ 318.467,46

Total Geral: R\$ 1.562.206,40

AQUIDAUANA, 02 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente
ISABELA SILVA DOS SANTOS
Data: 02/02/2025 08:38:51-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ISABELA SILVA DOS SANTOS
PREGOEIRA





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 3

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 2/2026
	Processo Adm.: 7/2026 Data do Processo: 22/01/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 86, §3º e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 7/2026
b) Nr. Dispensa: 2/2026 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 30/01/2026
e) Objeto: Adesão Parcial da Ata de Registro de Preços (ARP) nº nº 16/2024/CONISA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 91.012/2024 - Órgão Gerenciador: CONISA - Consórcio Intermunicipal do Sertão de Alagoas e da Empresa Detentora - SMART TOYS – COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA, visando à aquisição de brinquedos pedagógicos para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Aquidauana.

Participante: SMART TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Animais Conjunto de encaixe Confeccionado em Plástico Atóxico de Alto Brilho em Formato de bichinhos..... Contendo 50 peças Coloridas e Grandes, Kit Acondicionado em Sacola de PVC com Zíper e Alça	50,000	UN	349,00	17.450,00
2	Avental de Contar Histórias, com o tema o Sítio, confeccionado nos tecidos: Velboa Feltro, TNT e EVA, medindo aproximadamente 82 cm de altura x58 cm de largura, amarrado no pescoço e na altura da cintura através de duas tiras tipo viés com 1cm de largura. O avental tem três partes coloridas: a parte superior, na cor azul, representando o céu, a parte intermediária, na cor verde claro, representado a floresta, com figuras de duas árvores e uma casinha com cerquinha, fixadas no avental; a parte inferior, nas cores marrom e verde formando dois bolsos costurados para guardar os fantoches (personagens da história). No bolso de cor marrom está fixado um lago azul com um peixinho e no de cor verde escuro está fixado um cavaleiro marrom. Acompanham o avental, dez fantoches de dedos com aproximadamente 10cm de altura, em feltro colorido e velcro atrás, sendo Visconde de Sabugosa, saci-pererê, cuca, rabicó, dona Benta, tia Anastácia, Emilia, Narizinho, Pedrinho, tio Barnabé e duas figuras em feltro colorido com velcro, sendo uma nuvem branca e um sol.	50,000	UN	430,00	21.500,00
3	Avental de Contar Histórias, com os temas Chapeuzinho Vermelho e os Três Porquinhos, confeccionado nos tecidos: Velboa Feltro, TNT e EVA, medindo aproximadamente 82 cm de altura x 58cm de largura, amarrado no pescoço e na altura da cintura através de duas tiras tipo viés com 1cm de largura. O avental tem três partes coloridas: a parte superior, na cor azul, representando o céu, a parte intermediária, na cor verde claro, representado a floresta, com figuras de três casinhas, uma árvore, arbustos e um lago com dois peixinhos, , fixados no avental; a parte inferior, na cor laranja, com quatro bolsos costurados para guardar os fantoches (personagens) das histórias. Acompanham o avental, sete fantoches de dedos com aproximadamente 10cm de altura, em feltro colorido e velcro atrás, sendo três porquinhos, um lobo mau, um chapeuzinho vermelho, uma vovó, um caçador e uma nuvem	50,000	UN	430,00	21.500,00





branca e um sol.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Blocos de encaixe - primeira infância. Conjunto Confeccionado em 50,000 Plástico Polipropileno Atóxico de Alto Brilho, Contém Peças Coloridas divididas em duas partes encaixáveis. Peças ilustradas nos quatro lados, formando vinte quebra-cabeças de expressões faciais, frutas, legumes, brinquedos, animais domésticos e selvagens. Contém 10 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas. Medidas aproximadas cada peça 10cmx10cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça.	50,000	UN	172,00	8.600,00
5	Blocos alfanuméricos. Conjunto confeccionado em plástico rígido, 100,000 colorido e atóxico com encaixe tipo macho e fêmea. Impressas em policromia. Contendo 540 peças. - Números de 0 a 9 e sinais - 180 Peças -(divisão, multiplicação, adição, subtração e igual) Alfabeto - 360 peças, sendo vogais com e sem acento - 180 Peças: Consoantes incluindo o Ç - 180 Peças. Medidas aproximadas cada peça 3,5x3,5 2cm acondicionadas em estojo de madeira com alça em plástico.	100,000	UN	565,00	56.500,00
6	Boliche. Conjunto confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, 150,000 contendo 8 peças coloridas. Acondicionado em sacola de PVC com zíper e alça. Medida aproximada 28 cm de altura cada peça.	150,000	UN/M	64,29	9.643,50
7	Túnel Centopeia. Confeccionada em poliéster colorido revestida, 30,000 com mola espiral medindo aproximadamente 4m de comprimento x 50cm de diâmetro. Acompanha bolsa para transporte.	30,000	UN	325,96	9.778,80
8	Conjunto conectando peças de encaixe. Conjunto de peças com no mínimo 500 peças em formatos para 12, 8, 4 e 2 encaixes. Telhado boneco e eixo com rodas. Confeccionado em Plástico Polipropileno virgem, Atóxico. Em ao menos e no mínimo 5 cores vivas de alto brilho. Acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente, com bordas em vivo brilhante e alça.	100,000	UN	195,00	19.500,00
9	Conjunto blocos confeccionado em plástico polipropileno atóxico de 50,000 alto brilho com peças grandes e coloridas. Contém 25 peças de dimensões seguras, para que não sejam engolidas, medidas aproximadas peça maior 20cmx10cmx10cm e peça menor 10cmx5cmx5cm. Acondicionado em sacola de PVC cristal com zíper e alça	50,000	UN	229,90	11.495,00
10	Encaixe mágico conjunto com no mínimo 500 peças confeccionadas 100,000 em plástico polipropileno atóxico de alto brilho, de cores vivas. Apresenta diversos encaixes, nos formatos: estrela com seis pontas arredondadas, pino com três pontas arredondadas, pino com duas pontas arredondadas, pino triplo com sete pontas arredondadas e anel com seis encaixes. Acondicionada em sacola de PVC cristal com zíper alça.	100,000	UN	324,50	32.450,00
11	Kit Multiatividades com 11 brinquedos. Conjunto confeccionado em 60,000 plástico atóxico de alto brilho, contendo 11 brinquedos de encaixar componentes: - Palhaço com 13 peças de encaixe, medindo aproximadamente 17x16x36,5cm - Tartaruga com 12 peças de encaixe, medindo aproximadamente 23,5x17,5x15cm; 3 - Peixe com 07 peças de encaixe medindo aproximadamente 26x17x14cm; 4 - Pirâmide de formas geométricas com 07 peças de encaixe medindo aproximadamente 13x13x19cm; 5 - Locomotiva com 15 peças de encaixe medindo aproximadamente 25,5x13,5x22cm; 8- Palhaço com 19 peças de encaixe medindo aproximadamente 14x14x27cm; 7 - Urso com 27 peças de encaixe medindo aproximadamente 10,5x10,5x28cm; 8 - Palhaço com 12 peças de encaixe medindo aproximadamente 11x11x25,5cm; 9 - Palhaço com 07 peças de encaixe medindo aproximadamente 9x9x18,5cm; 1 - Cachorro com 22 peças de encaixe medindo Aproximadamente 51,5x14,5x13cm; 1 - Bola com 09 peças de encaixe medindo aproximadamente 9,5x9,5x9,5cm acondicionado em caixa de papelão.	60,000	UN	525,40	31.524,00
12	Multi ideias Conjunto com no mínimo 500 peças, confeccionado em 100,000 plástico polipropileno virgem, atóxico, em ao menos e no mínimo 5 cores vivas de alto brilho. Composto por diversos encaixes, nos formatos: rodas livres com rolamento, semicírculo, chave de boca dupla e barras paralelas em três tamanhos diferentes. Acondicionadas em sacola de PVC cristal transparente com bordas em vivo brilhante e alça.	100,000	UN	238,80	23.880,00

Total do Participante: 263.821,30





Aquidauana, 30/01/2026

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ

BATISTA:23668946191

Assinado de forma digital
por MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191

Mauro Luiz Batista

EXTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº139/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ELCIO LEMES DIAS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02/01/2026

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ELCIO LEMES DIAS

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº113/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): INDIOMAR CHIMENE BARROS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02/01/2026

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E INDIOMAR CHIMENE BARROS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº094/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): AIDIOMARA DIAS DOMINGOS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 02/01/2026

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E AIDIOMARA DIAS DOMINGOS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 088/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): CAROLINA LAIS DOS SANTOS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 13/01/2026

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E CAROLINA LAIS DOS SANTOS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 122/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): FELIPE XAVIER DE QUEIROZ

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/01/2026

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E FELIPE XAVIER DE QUEIROZ.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 123/2026

CELEBRADO EM: 05/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ELLEN ALVAREZ DE OLIVEIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF João Jorge Carneiro.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) mês e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 11.758,64 (onze mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.793,69 (um mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de janeiro/2026.

b) R\$ 1.992,99 (um mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove reais) referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ELLEN ALVAREZ DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 124/2026

CELEBRADO EM: 05/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GEANE REGER ALVES ALMADA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no Centro de Atendimento Médico (CEM).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) mês e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 11.758,64 (onze mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.793,69 (um mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de janeiro/2026.

b) R\$ 1.992,99 (um mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove reais) referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GEANE REGER ALVES ALMADA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 139/2026

CELEBRADO EM: 05/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ÉRICO PACHE ARANTES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno e 30% de adicional de periculosidade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Fabio Dutra.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) mês e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.





DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 12.687,89 (doze mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.935,44 (um mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados mês de janeiro/2026.
- b) R\$ 2.150,49 (dois mil cento e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ÉRICO PACHE ARANTES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 144/2026

CELEBRADO EM: 05/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARIA DA GLORIA DA SILVA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro ESF, (substituindo PRICILLA DE SOUZA FARIA coordenadora do Centro de Atendimento Materno Infantil) concedendo-lhe 20% de insalubridade e 20% de gratificação por produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, como responsável técnica designando-o para prestar serviço no ESF Cipolândia/Indaíá.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 39.344,03 (trinta e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 6.001,63 (seis mil e um reais e sessenta e três centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2026.
- b) R\$ \$ 6.668,48(seis mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MARIA DA GLORIA DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 162/2026

CELEBRADO EM: 15/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): VITÓRIA ARAÚJO LUCIO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Farmácia.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias, a contar de 15 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 9.245,28 (nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 941,13 (novecentos e quarenta e um reais e treze centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2026.
- b) R\$ 1.660,83 (um mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS





ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E VITÓRIA ARAÚJO LUCIO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 164/2026

CELEBRADO EM: 19/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): KEILA RODRIGUES DE BARROS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Assistente Social, concedendo-lhe 20% de gratificação a título de produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde, designando-a para prestar serviço no Centro de Atendimento Materno Infantil/CAMI (Média e Alta Complexidade).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses, a contar de 19 de janeiro de 2026, com término em 20 de abril de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 24.737,93 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.816,91 (um mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2026.
- b) R\$ 4.192,87 (quatro mil cento e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10.02.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E KEILA RODRIGUES DE BARROS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 165/2026

CELEBRADO EM: 19/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ELISABETH DAVILA ALCANTARA DE OLIVEIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Dentista ESF, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF José Vória

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias, a contar de 19 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 31.056,06 (trinta e um mil e cinquenta e seis reais e seis centavos) serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 2.476,86 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos) referente aos serviços prestados mês de janeiro/2026.
- b) R\$ 5.715,84 (cinco mil setecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10.02.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ELISABETH DAVILA ALCANTARA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 146/2026

CELEBRADO EM: 05/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): VANESSA ARCE LOPES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro (a), concedendo-lhe 20% de insalubridade e 20% de gratificação por produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, como Responsável Técnica designando-a para prestar serviço no Samu.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho 2026.





DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 24.737,93 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.773,58, (três mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2026.

b) R\$ 4.192,87 (quatro mil cento e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10 02.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E VANESSA ARCE LOPES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 077/2026

CELEBRADO EM: 05/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JOSELAINE BRUNA BARROS DE PAULA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro ESF, (em substituição da licença da servidora LUCIENE ALMEIDA DE MENDONÇA) concedendo-lhe 20% de insalubridade e 20% de gratificação por produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, como responsável técnica designando-o para prestar serviço no ESF Izaura Baes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 39.344,03 (trinta e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 6.001,63 (seis mil e um reais e sessenta e três centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2026.

b) R\$ 6.668,48(seis mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10 02.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JOSELAINE BRUNA BARROS DE PAULA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 079/2026

CELEBRADO EM: 05/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LISLEY FRANCIELY DELMONDES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro ESF, (substituindo Laura Dias Pedrosa, coordenadora da imunização do município) concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Trindade.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 33.723,45 (trinta e três mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 5.144,25 (cinco mil cento e quarenta quatro reais e vinte e cinco centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2026.

b) R\$ 5.715,84 (cinco mil setecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10 02.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LISLEY FRANCIELY DELMONDES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 114/2026

CELEBRADO EM: 05/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ISABELA MARDEGAN DE ASSUNÇÃO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Fisioterapeuta, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento na Equipe Multidisciplinar.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) meses, a contar de 05 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 24.737,93 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.773,58, (três mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2026.

b) R\$ 4.192,87 (quatro mil cento e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ISABELA MARDEGAN DE ASSUNÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 115/2026

CELEBRADO EM: 05/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LUIZ HENRIQUE PONTES SANTOS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Fisioterapeuta, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento na Equipe Multidisciplinar.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) meses, a contar de 05 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 24.737,93 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.773,58, (três mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2026.

a) R\$ 4.192,87 (quatro mil cento e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LUIZ HENRIQUE PONTES SANTOS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 120/2026

CELEBRADO EM: 05/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CLEONICE BARDELLA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço na ESF Tiago Bogado.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) mês e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 11.758,64 (onze mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.793,69 (um mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de janeiro/2026.

b) R\$ 1.992,99 (um mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove reais) referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E CLEONICE BARDELLA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 121/2026

CELEBRADO EM: 05/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DORA RAMIRES AMORIM

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF Trindade.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) mês e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 11.758,64 (onze mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.793,69 (um mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de janeiro/2026.

b) R\$ 1.992,99 (um mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove reais) referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E DORA RAMIRES AMORIM.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 122/2026

CELEBRADO EM: 05/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ELIZABETH DOS SANTOS FREITAS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF Hilda Pereira Gonçalves.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) mês e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 11.758,64 (onze mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.793,69 (um mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de janeiro/2026.
- b) R\$ 1.992,99 (um mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ELIZABETH DOS SANTOS FREITAS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 080/2026

CELEBRADO EM: 05/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): NABILA BELTRAMIN GOMES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro ESF, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF ESF Tiago Bogado.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 33.723,45 (trinta e três mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 5.144,25 (cinco mil cento e quarenta quatro reais e vinte e cinco centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2026.
- b) R\$ 5.715,84 (cinco mil setecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E NABILA BELTRAMIN GOMES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 081/2026

CELEBRADO EM: 05/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): THAMIRES BOTELHO DA FONSÊCA ALVES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro ESF, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para prestar serviço no ESF João Jorge Carneiro.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 33.723,45 (trinta e três mil setecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 5.144,25 (cinco mil cento e quarenta quatro reais e vinte e cinco centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2026.
- b) R\$ 5.715,84 (cinco mil setecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E THAMIRES BOTELHO DA FONSÊCA ALVES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 125/2026

CELEBRADO EM: 05/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GINA DE SOUZA MORAES FERNANDES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF Rural/Taunay.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 11.758,64 (onze mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.793,69 (um mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de janeiro/2026.
- b) R\$ 1.992,99 (um mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GINA DE SOUZA MORAES FERNANDES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 140/2026





CELEBRADO EM: 05/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JOMARIO DA SILVA VALEJO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno e 30% de adicional de periculosidade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Izaura Baes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) mês e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 12.687,89 (doze mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.935,44 (um mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados mês de janeiro/2026.

b) R\$ 2.150,49 (dois mil cento e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JOMARIO DA SILVA VALEJO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 145/2026

CELEBRADO EM: 05/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): PEDRONILHA CLEONICE MORAES PAZ BARDELA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro (a), seguindo orientação do MPMS-PA 09.2025.00003109-8, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no CEM (Centro de Especialidades Médicas).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 24.737,93 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.773,58, (três mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2026.

b) R\$ 4.192,87 (quatro mil cento e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E PEDRONILHA CLEONICE MORAES PAZ BARDELA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 126/2026

CELEBRADO EM: 05/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GIZELIA ANTONIA GOMES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF Izaura Baes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) mês e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 11.758,64 (onze mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.793,69 (um mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de janeiro/2026.

b) R\$ 1.992,99 (um mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove reais) referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GIZELIA ANTONIA GOMES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 127/2026

CELEBRADO EM: 05/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JULIANE JARA LEODERIO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF Trindade.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) mês e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 11.758,64 (onze mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.793,69 (um mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de janeiro/2026.

b) R\$ 1.992,99 (um mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove reais) referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JULIANE JARA LEODERIO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 141/2026

CELEBRADO EM: 05/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno e 30% de adicional de periculosidade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Modesto Pereira (Morrinho).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) mês e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 12.687,89 (doze mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.935,44 (um mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados mês de janeiro/2026.

b) R\$ 2.150,49 (dois mil cento e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 142/2026

CELEBRADO EM: 06/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LUÍS CARLOS FELICIO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno e 30% de adicional de periculosidade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Modesto Pereira (Morrinho).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) mês e 26 (vinte e sete) dias, a contar de 06 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 12.616,20 (doze mil seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos) serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.863,75 (um mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) referente aos serviços prestados mês de janeiro/2026.

b) R\$ 2.150,49 (dois mil cento e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LUÍS CARLOS FELICIO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 143/2026

CELEBRADO EM: 05/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LUIZ JOSE DE ANDRADE PEDRO JUNIOR

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno e 30% de adicional de periculosidade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF Guanandy.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) mês e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 12.687,89 (doze mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.935,44 (um mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados mês de janeiro/2026.

b) R\$ 2.150,49 (dois mil cento e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LUIZ JOSE DE ANDRADE PEDRO JUNIOR

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 128/2026

CELEBRADO EM: 05/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JULIANI RAGALZI DOS SANTOS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF Hilda Pereira Gonçalves.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) mês e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 11.758,64 (onze mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.793,69 (um mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de janeiro/2026.

b) R\$ 1.992,99 (um mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove reais) referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JULIANI RAGALZI DOS SANTOS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 129/2026

CELEBRADO EM: 05/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): KARINA BARROS DE SOUZA RAGALZI

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF Celia Vaz.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) mês e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 11.758,64 (onze mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.793,69 (um mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de janeiro/2026.

b) R\$ 1.992,99 (um mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove reais) referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E KARINA BARROS DE SOUZA RAGALZI.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 130/2026

CELEBRADO EM: 05/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LIARA FREITAS CELESTINO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF José Vória.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) mês e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 11.758,64 (onze mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.793,69 (um mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de janeiro/2026.

b) R\$ 1.992,99 (um mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove reais) referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LIARA FREITAS CELESTINO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 160/2026

CELEBRADO EM: 14/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARY MEREDIANA RODRIGUES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 40% de adicional de insalubridade, designando-a para prestar serviço no CAPS.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, a contar de 14 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 11.239,87 (onze mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.204,27 (um mil duzentos e quatro reais e vinte e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2026;
- b) R\$ 2.007,12 (dois mil e sete reais e doze centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10.02.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MARY MEREDIANA RODRIGUES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 158/2026

CELEBRADO EM: 14/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): FRANCIONY BERGMAN FRANÇA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro (a), concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Samu.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, a contar de 14 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 23.480,07 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta reais e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 2.515,72 (dois mil quinhentos e quinze reais e setenta e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2026.
- b) R\$ 4.192,87 (quatro mil cento e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10.02.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E FRANCIONY BERGMAN FRANÇA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 163/2026

CELEBRADO EM: 19/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ADRIANO FRANCO PAES SILVA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro (a), concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Centro de Atendimento Materno Infantil (CAMI).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias, a contar de 19 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 22.781,26 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a) R\$ 1.816,91 (um mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2026.

b) R\$ 4.192,87 (quatro mil cento e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ADRIANO FRANCO PAES SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 131/2026

CELEBRADO EM: 05/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARCOS CEZAR FIRMO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no CAPS.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 11.758,64 (onze mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.793,69 (um mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de janeiro/2026.

b) R\$ 1.992,99 (um mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove reais) referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MARCOS CEZAR FIRMO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 132/2026

CELEBRADO EM: 05/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARIA ROSA DA SILVA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF Guanandy.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 11.758,64 (onze mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.793,69 (um mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de janeiro/2026.

b) R\$ 1.992,99 (um mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove reais) referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MARIA ROSA DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 133/2026





CELEBRADO EM: 05/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARY LAURINE DUARTE MARQUES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF Nova Aquidauana.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 11.758,64 (onze mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.793,69 (um mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de janeiro/2026.

b) R\$ 1.992,99 (um mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove reais) referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MARY LAURINE DUARTE MARQUES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 134/2026

CELEBRADO EM: 05/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ROSELI APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no CAPS.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 11.758,64 (onze mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.793,69 (um mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de janeiro/2026.

b) R\$ 1.992,99 (um mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove reais) referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ROSELI APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 135/2026

CELEBRADO EM: 05/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): THAIS CARDOSO MEIRELES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF Celia Vaz.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 11.758,64 (onze mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) serem pagos da seguinte maneira:





a) R\$ 1.793,69 (um mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de janeiro/2026.

b) R\$ 1.992,99 (um mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10 02.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E THAIS CARDOSO MEIRELES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 159/2026

CELEBRADO EM:14/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SUELY DIAS GOMES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, designando-a para prestar serviço no ESF Celia Vaz.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses, a contar de 14 de janeiro de 2026, com término em 14 de abril 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 9.634,18 (nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.032,23 (um mil e trinta e dois reais e vinte e três centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

b) R\$ 1.720,39 (um mil setecentos e vinte reais e trinta e nove centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10 02.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E SUELY DIAS GOMES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 157/2026

CELEBRADO EM: 12/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): KAROLINE RONDOURA CALVES MARTINEZ

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Saúde Bucal, concedendo-lhe 20% adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF Candido Pinheiro.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias a contar de 12 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 9.748,87 (nove mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.146,92 (um mil cento e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2026.

b) R\$ 1.720,39 (um mil setecentos e vinte reais e trinta e nove centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.10 02.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E KAROLINE RONDOURA CALVES MARTINEZ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 147/2026

CELEBRADO EM: 05/01/2026





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): REQUEULER BELMIRO JUSTINO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF Fábio Dutra.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) mês e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho de 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 11.758,64 (onze mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.793,69 (um mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de janeiro/2026.

b) R\$ 1.992,99 (um mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos) referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E REQUEULER BELMIRO JUSTINO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 148/2026

CELEBRADO EM: 05/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): VICTOR HUGO CATAFESTA DE SOUZA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, designando-a para prestar serviço no Gabinete (Vigilância Sanitária).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 10.150,31 (dez mil cento e cinquenta reais e trinta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.548,35 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

b) R\$ 1.720,39 (um mil setecentos e vinte reais e trinta e nove centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E VICTOR HUGO CATAFESTA DE SOUZA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 149/2026

CELEBRADO EM: 05/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SUNAMITA REZENDE DITTIMAR VOGT

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Assistente Social, concedendo-lhe 20% de gratificação a título de produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Equipe Multidisciplinar.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, a contar de 05 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 24.737,93 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a) R\$ 3.773,58 (três mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2026.

b) R\$ 4.192,87 (quatro mil cento e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E SUNAMITA REZENDE DITTIMAR VOGT.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 152/2026

CELEBRADO EM: 06/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ARIANE BARROS DA SILVA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira ESF, (substituindo a licença médica da servidora Elizabeth Sabino Gonçalves) concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF ESF Elciria Rita Bernardes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 06 de janeiro de 2026, com término em 28 de fevereiro 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025 ficando estimado em R\$ 33.532,92 (trinta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 4.953,72 (quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2026.

b) R\$ 5.715,84 (cinco mil setecentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ARIANE BARROS DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 153/2026

CELEBRADO EM: 08/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JOSIANE MACHADO GOMES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, designando-a para prestar serviço no ESF João Jorge Carneiro.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 24 (vinte e cinco) dias, a contar de 08 de janeiro de 2026, com término em 30 de junho 2026.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.969/2025, ficando estimado em R\$ 9.978,26 (nove mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.376,31 (um mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

b) R\$ 1.720,39 (um mil setecentos e vinte reais e trinta e nove centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2026, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde – 2.105 – Gerir as Ações de Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MURILO ACOSTA SILVA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JOSIANE MACHADO GOMES.





EXTRATO DO DÉCIMO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2017

CELEBRADO EM: 20/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS

CONTRATADO(A): SRA. REGINA ELENA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL Nº004/2017 E NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, REGINA ELENA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2021

CELEBRADO EM: 22/01/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS

CONTRATADO(A): SR. DILSON COSTA CONCHE /r.p. SR. DRUSO DA SILVA FARIA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE LOCAÇÃO

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE JANEIRO DE 2026, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO CONTRATO ORIGINAL Nº001/2021 E NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, DILSON COSTA CONCHE /r.p. DRUSO DA SILVA FARIA

CONVOCAÇÕES

URBANIZADO – URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I – CONVOCADOS DO CADASTRO DE RESERVA

COLOCAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
80	DAYNE SANTANA MENDES	###.###.451-07	SANDRO MENDES DE MORAES	###.###.971-53	SUBSTITUIÇÃO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, solicita o comparecimento da pessoa conforme lista dos pré-selecionados que estão no **Cadastro de Reserva da 1ª etapa (Lista complementar)** na colocação 80 do **Lote Urbanizado**: para comparecer na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período 02/02/2026 a 04/02/2026 das 07h30min às 12h30min para tratar de assunto do seu interesse, munidos **de todos os documentos**.

ROBERT CACHO DE BARROS

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas





Secretaria Municipal de
Cultura e Turismo



Convocação

O senhor, Ely Souza Fernandes, presidente do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana/MS, convoca os senhores conselheiros para Reunião Ordinária, a ser realizada conforme descrito abaixo.

Data: 03/02/2026.

Local: SECTUR - Casa Rubens Corrêa

Horário: 18 horas.

Pauta:

1. Expediente - 10 min;
2. Elaboração de um Plano de Ação do COMTUR - 30 min;
3. Tratativa acerca do Regimento Interno do Conselho - 30 min;
4. Pauta extra - 20 min;

Aquidauana, 30 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
ELY SOUZA FERNANDES
Data: 30/01/2026 12:08:04-0500
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ely Souza Fernandes
Presidente do COMTUR - Aquidauana/MS





ATA DE REUNIÃO



ATA COMTUR
Nº 01/2026

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana, instituído pela Lei nº 2854, de 30 de junho de 2023, que contou com a seguinte programação:

DATA:	15 de janeiro de 2026.
LOCAL:	SECTUR.
HORÁRIO:	9 horas.

ASSUNTO	DESCRIÇÃO
Expediente	Ao dia quinze do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, realizou-se na Casa Rubens Corrêa – sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana (COMTUR). O presidente do COMTUR, Ely Souza Fernandes, deu boas-vindas e agradeceu a presença dos conselheiros, conforme lista de presença em anexo, que passa a fazer parte desta ata.
Pautas do dia	Expediente: Elaboração de um plano de ação do COMTUR, tratava acerca do Regimento Interno do Conselho.
Elaboração de um plano de ação do COMTUR / Trativa acerca do Regimento Interno do Conselho	O Sr. Ely deu início à reunião definindo a importância da participação ativa dos representantes nas reuniões do conselho, destacando a necessidade de manter sempre atualizadas as demandas do turismo em Aquidauana e região, como forma de garantir que o conselho esteja permanentemente alinhado às necessidades e realidades do setor turístico local. Em seguida, a palavra foi passada ao Sr. Vandir, que reforçou o compromisso dos membros quanto à participação assídua nas reuniões. Sugeriu que, caso o titular ou suplente inicie a reunião, este deverá permanecer até o seu encerramento, como forma de fortalecer o comprometimento e a continuidade dos trabalhos. O Sr. Vandir também sugeriu que o conselho convide a instituição Visit Pantanal para participar juntamente com a COMTUR, contribuindo com as discussões e ações voltadas ao turismo regional. Na sequência, a palavra foi concedida à Sra. Greice, que

COMTUR - 2024/2025

1





ATA COMTUR
Nº 01/2026

	pontuou sobre o prazo para a elaboração de um novo regimento interno do conselho. O Sr. Vândir complementou, ressaltando a importância da participação de todos os membros para a construção e organização do novo regimento, colocando-se à disposição para colaborar diretamente em sua elaboração. O Sr. Robinson destacou a importância da divulgação do município no setor turístico, enfatizando a necessidade de investir em divulgação por meio de redes sociais e sites na internet, como estratégia para promover Aquidauana e atrair um maior número de turistas para a cidade. Por fim, foi acordado entre os membros do conselho a relevância da elaboração de um calendário de eventos do município, destinado aos conselheiros, com o objetivo de mantê-los informados sobre os acontecimentos locais, além de contribuir para o entretenimento dos turistas e ampliar a participação e o fortalecimento dos eventos realizados na cidade. Ainda durante a reunião, o presidente do conselho sugeriu aos Srs. Alexander e Greice a elaboração de uma metodologia para a construção do Plano de Ação da COMTUR para o ano de 2026, com o intuito de organizar, planejar e direcionar as ações do conselho de forma estratégica e participativa. A proposta foi bem recebida pelos presentes.
Encerramento	Finalizadas às pautas, se dará o encaminhamento para elaboração da Ata da Reunião. Fica agendada a próxima reunião para o dia 15/01/2026 às 9h na SECTUR. O presidente eleito Ely Souza Fernandes e o antigo presidente Robson de Carvalho agradeceram aos conselheiros presentes e finalizaram a reunião.

	NOME	ENTIDADE PARTICIPANTE
1	Pedro Henrique Mendes Fialho	SECTUR
2	Andréia Vaz Nascimento	SECTUR
3	Nélcio Augusto Pereira de Souza	Inst. Públicas de Ensino Superior





ATA COMTUR
Nº 01/2026

4	Hélida Lipu Mariano	Comunidades Tradicionais
5	Robinson Luis de Araújo	Assoc., Sind. e ONG
6	Adelino Dias	Assoc., Sind. e ONG
7	Vandir José Aniceto de Lima	OAB/MS - 3ª Subseção Aquidauana
8	Aline Cânepe C. Albuquerque Santos	OAB/MS - 3ª Subseção Aquidauana
9	Ely Souza Fernandes	Meios de Hospedagem
10	Daniele Ferreira Albuquerque	Serv. de Alimentos e Bebidas
11	Robson de Carvalho	Ag. de Turismo e Org. de Eventos
12	Alexsander Silva Arguelo	Guias e Condutores de Turismo
13	Greice Aparecida Domingos Feliciano	Guias e Condutores de Turismo

Daniele Ferreira Albuquerque
Secretária Executiva
COMTUR Aquidauana/MS

Documento assinado digitalmente
DANIELE FERREIRA ALBUQUERQUE
Data: 30/01/2026 09:56:19 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ely Souza Fernandes
PRESIDENTE
COMTUR Aquidauana/MS

Documento assinado digitalmente
ELY SOUZA FERNANDES
Data: 30/01/2026 11:32:47 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>





COMTUR – Reunião Ordinária		
Data: 15/01/2026	Horário: 9h	
Local: SECTUR	Cidade: Aquidauana/MS	



LISTA DE PRESENÇA

CONSELHEIRO	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	ASSINATURA
1. Titular: Pedro Henrique Mendes Fialho	SECTUR	<i>Pedro Fialho</i>
2. Suplente: Renata Camilo do Nascimento	SECTUR	
3. Titular: Aline Bezerra da Costa Miranda	SECTUR	
4. Suplente: Andréia Vaz Nascimento	SECTUR	<i>Justificadas Andréia Vaz</i>
5. Titular: Natally Ferreira Velasques	SEPLAN	
6. Suplente: Julia Vieira Sales Coronel	SEPLAN	
7. Titular: Humberto Antônio Fleitas Torres	SEMA	
8. Suplente: Bruno Paiva	SEMA	
9. Titular: Nélcio Augusto Pereira de Souza	Inst. Públicas de Ensino Superior	<i>Nélcio Augusto Pereira de Souza</i>
10. Suplente: Tiago Junior Pasqueti	Inst. Públicas de Ensino Superior	
11. Titular: Héliida Lipu Mariano	Comunidades Tradicionais	<i>Héliida Lipu Mariano</i>
12. Suplente: Valdevino Gonçalves Cardoso	Comunidades Tradicionais	
13. Titular: Robinson Luis de Araújo	Assoc., Sind. e ONG	<i>Robinson Luis de Araújo</i>
14. Suplente: Adelino Dias	Assoc., Sind. e Ong	

COMTUR – 2025-2026

1



COMTUR – Reunião Ordinária		
Data: 15/01/2026	Horário: 9h	
Local: SECTUR	Cidade: Aquidauana/MS	



CONSELHEIRO	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	ASSINATURA
15. Titular – Vandir José Aniceto de Lima	OAB - Aquidauana	<i>Vandir José Aniceto de Lima</i>
16. Suplente – Aline Cânepe C. Albuquerque Santos	OAB - Aquidauana	<i>Aline Cânepe C. Albuquerque Santos</i>
17. Titular: Ely Souza Fernandes	Meios de Hospedagem	<i>Ely Souza Fernandes</i>
18. Suplente: Rubens dos Santos	Meios de Hospedagem	
19. Titular: Daniele Ferreira Albuquerque	Serv. de Alimentos e Bebidas	<i>Daniele Ferreira Albuquerque</i>
20. Suplente: Gilmar Santana Limonges	Serv. de Alimentos e Bebidas	
21. Titular: Robson de Carvalho	Ag. de Turismo e Org. de Eventos	<i>Robson de Carvalho</i>
22. Titular - Alexsander Silva Arguelo	Guias e Condutores de Turismo	<i>Alexsander Silva Arguelo</i>
23. Suplente - Greice Aparecida Domingos Feliciano	Guias e Condutores de Turismo	<i>Greice Aparecida Domingos Feliciano</i>

Convidados:

NOME	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	ASSINATURA
24.		
25.		
26.		

COMTUR – 2025-2026

2





AQUIDAUANA PREV

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DA PMA N. 118/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

FIRMADO EM 28/01/2026

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA

DO OBJETO - Contratação de empresa de tecnologia da informação, para o fornecimento de licença de direito de uso não permanente de sistema integrado de gestão pública, com acessos ilimitados de usuários, bem como, prestação de serviços técnicos de natureza continuada, tais como: implantação, manutenção, treinamento, suporte técnico e garantia, visando atender às necessidades de serviços e de modernização do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana – AQUIDAUANA PREV – MS, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2025 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 118/2025. O(s) item(ns) a ser(em) atendido(s) está(ão) relacionados e quantificado na cláusula 5 do presente contrato.

DA VINCULAÇÃO - Fazem parte integrante deste instrumento, como se nele estivessem contidas as condições do Processo nº 118/2025 (Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 31/2025) em especial o Termo de Referência, bem como a proposta e demais documentos apresentados pela CONTRATADA.

DO PREÇO - O presente CONTRATO tem um valor total de **R\$70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais)**. Conforme especificações que constam no edital e seus anexos, considerando a proposta apresentada pela contratada, observando-se a planilha seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID	QTDE	VALORES EM REAL (R\$)	
05	Compras e licitação	MÊS	12	1.300,00	15.600,00
09	Portal transparencia	MÊS	12	1.200,00	14.400,00
10	Recursos humanos	MÊS	12	2.300,00	27.600,00
24	Serviços de implantação – Implantação, Conversão, Migração de Dados, Customização, Parametrização, visando atender as necessidades de serviços e de modernização da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Instituto de Previdência, conforme critérios especificações e necessidades descritas no termo de referencia, edital e seus anexo.	MÊS	12	12.600,00	12.600,00
VALOR TOTAL:					70.200,00

DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses, contados do dia 02/02/2026 até o dia 01/02/2027**, podendo ser prorrogado, suprimido ou acrescido dentro dos limites e de acordo com a Lei 14.133/21, sendo que durante toda a vigência do contrato a **CONTRATADA** arcará com todos os recursos, materiais e humanos incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.

O CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA, COM A INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta da respectiva dotação orçamentária, conforme especificada abaixo, a qual poderá ser acrescida ou substituída.

Órgão:	23	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município
Unidade:	001	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município
Funcional:	09	Previdência Social
Projeto/Atividade:	272.0001.2123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento:	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

DO FORO - Fica eleito o FORO da Comarca de Aquidauana/MS com expressa renúncia de qualquer outro, para serem dirimidas quaisquer dúvidas pertinentes ao presente contrato.

As partes firmam o presente instrumento que após assinado digitalmente será disponibilizado no sítio eletrônico oficial do município e no PNCP, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado. Considerando o disposto no § 4º do Art. 784 da 13.105/2015, é dispensada a necessidade de testemunhas, onde após as assinaturas será impressa uma via e anexada ao processo físico.

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/Contratante - R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA p/contratada.

Assinado por meio digital





RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

DISPÕE SOBRE O ATO DE DELEGAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO DO AQUIDAUANAPREV.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO – NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 117 DA LEI Nº 14.133/2021 AMPARADO PELO ART. 90 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 11/2009,

RESOLVE:

I – Delegar o servidor Jeferson de Pádua Melo, CPF nº XXX.429.181-XX para exercer a função de Fiscal do Processo Administrativo nº 118/2025 – Pregão Eletrônico nº 031/2025 – Contrato 001/2026 firmado com R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA

II - Esta Resolução entra em vigor, na data da publicação.

AQUIDAUANA – MS, 28 de janeiro de 2026.

GILSON SEBASTIÃO MENEZES

DIRETOR PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 008/2026

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a seguinte servidora pública para ser fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2026, referente ao Processo Administrativo nº 118/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa de tecnologia da informação, para o fornecimento de licença de direito de uso não permanente de sistema integrado de gestão pública, com acessos ilimitados de usuários, bem como, prestação de serviços técnicos de natureza continuada, tais como: implantação, manutenção, treinamento, suporte técnico e garantia, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Instituto de Previdência, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2025 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 118/2025, conforme abaixo:

Titular: Marcela Amábil dos Santos Redondo – CPF: XXX.XXX.741-41

Suplente: Francisco Carlos Ortiz – CPF: XXX.XXX.111-72

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aquidauana/MS, 02 de fevereiro de 2026.

Vereador **Everton Romero**

- Presidente da Câmara –

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS - CNPJ: 15.388.606/0001-13

CONTRATADA: R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA – CNPJ: 21.268.622/0001-75

OBJETO: Contratação de empresa de tecnologia da informação, para o fornecimento de licença de direito de uso não permanente de sistema integrado de gestão pública, com acessos ilimitados de usuários, bem como, prestação de serviços técnicos de natureza continuada, tais como: implantação, manutenção, treinamento, suporte técnico e garantia, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Instituto de Previdência, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2025 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 118/2025.

VALOR: R\$ 161.400,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do dia 02/02/2026 até o dia 02/02/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.06 – Locação de Software.

ASSINATURAS: Ver. Everton Romero, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Sr. Rodrigo Brito de Moraes, representante legal da empresa.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, 85 - Centro - Aquidauana
CEP: 79200-000 CNPJ: 15.388.606/0001-13

E-mail: contabilidade@cmaquidauana.ms.gov.br Site: https://cmaquidauana.ms.

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 1/2026

Processo Adm.: 1/2026
Data do Processo: 23/01/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - Ratificar, Homologar e Adjudicar a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 1/2026
b) Nr. Licitação: 1/2026 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 30/01/2026
e) Objeto da Licitação: *Inscrição de vereadores e servidores no seminário "Ano Legislativo em Foco: Planejamento, Segurança Jurídica e Atuação do Vereador em Ano Eleitoral", a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2026, em Campo Grande/MS.*

Participante: UNECTA EVENTOS LTDA (51.777.038/0001-06)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Inscrição de vereadores e servidores no seminário "Ano Legislativo em Foco: Planejamento, Segurança Jurídica e Atuação do Vereador em Ano Eleitoral", a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2026, em Campo Grande/MS.	14,000	UN	990,00	13.860,00
Total do Participante:					13.860,00
Total Geral:					13.860,00

Pelo presente documento, fica desde já AUTORIZADA a contratação ou empenho.

Aquidauana (MS), 30 de janeiro de 2026.

EVERTON
ROMERO:92
729444149

EVERTON ROMERO
Presidente da Câmara

